

Lei nº 174, de 13 de Julho 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 893.000,00 (Oitocentos e (Noventa e Três Mil Reais) e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

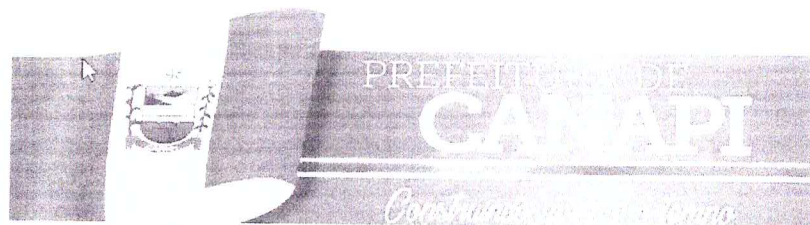
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 13.000,00(Treze Mil Reais) destinados a criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 157/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
61–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.XXXX – **BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE NA ESCOLA - PSE**

3.1.90.04.00/401	–	Contratação	por	Tempo
Determinado.....		R\$ 1.000,00		
3.3.90.30.00/401	–	Material de Consumo.....		R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00/401	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....		R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00/401	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....		R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00/401	–	Equipamentos e Material Permanente.....		R\$ 3.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) destinados a criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 157/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
61 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.XXXX – **BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA –NÚCLEO DE APOIO ÀSAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**



3.1.90.04.00/401	–	Contratação	por	Tempo
Determinado.....		R\$20.000,00		
3.1.90.11.00/401	–	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	
2.000,00				
3.3.90.14.00/401	–	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	
2.000,00				
3.3.90.30.00/401	–	Material	de	
Consumo.....		R\$5.000,00		
3.3.90.36.00/401	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	
198.000,00				
3.3.90.39.00/401	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
Jurídica.....		R\$10.000,00		
4.4.90.52.00/401	–	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	
3.000,00				

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinados a criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 157/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
61 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.XXXX – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA DE
MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.90.30.00/401	–	Material de Consumo.....	R\$	
60.000,00				
3.3.90.36.00/401	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	
180.500,00				
3.3.90.39.00/401	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	
30.000,00				
4.4.90.52.00/401	–	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	
29.500,00				

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinados a criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 157/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
61 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.XXXX – BLOCO MAC – REDE SAÚDE MENTAL - CAPS



3.1.90.04.00/402 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 240.000,00
3.3.90.30.00/402 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00/402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00/402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00/402 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

Art. 5º - A abertura dos Créditos especificados nos artigos anteriores, ficam condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 13 de julho de 2018.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL

Publicada em átrio municipal em 13 de julho de 2018.